(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

# **BOLETIM INTERNO Nº 114**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 25 DE JUNHO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

# Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 26 JUN 15 sex

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt LAIRSON	- CPEx
Cb D	Cb ILTON	- SEF
Cb Perm/Guararapes/QGEx	Cb ALVES	- SEF
Aux Sv Sgt Portaria Sul/QGEx	Cb ULISSES JÚNIOR	- CPEx
Cb Bloqueio/QGEx	Cb THAILON	- DGO
Sd Guarda/QGEx	Sd ZANG	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Sd Garagem/QGEx	Sd WALTER	- SEF
Of Perm Bl I	2° Ten MATA	- CCIEx
Adj ao Of Perm Bl I	2° Sgt BARBOZA	- 11 <sup>a</sup> ICFEx

Plantão Cont/SEF Sd FABRÍCIO - D Cont; D'LEON - SEF; DELFINO - SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb PEDRO; e Sd MENEZES; todos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd W. JESUS - 11ª ICFEx; Cb EVANGELISTA - CPEx; e Cb FÁBIO - CPEx

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

# 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

# Apresentação

#### Em 25 JUN 15

A 1° Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA, desta Secretaria, por término de dispensa médica e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e o interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 114, de 25 JUN 15

Pag n

# b. Alterações de Praças

Licença Especial - Entrada de requerimento

O 2º Sgt CLEIDIMAR PIRES DA SILVA, desta Secretaria, apresentou o requerimento datado de 9 JUN 15, no qual solicita Licença Especial.

(Solução ao DIEx nº 413-SG4/SEF, de 9 JUN 15)

(Nota nº 1060-SG1/SEF, de 24 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# c. Alterações de Servidores Civis

#### 1) Apresentação

#### Em 24 JUN 15

A Svd Civ FILOMENA VICENTE DE ALMEIDA ROCHA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao exercício de 2015, à servidora civil, abaixo relacionada desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, no seguinte período:

Nome	Nr Dias Concedido	Início	Término
RUT BRITO ROCHA	10	25 JUN 15	4 JUL 15
<b>Obs:</b> a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.		período.	

(Nota nº 1058-SG1/SEF, de 24 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 114, de 25 JUN 15

Pag no

# d. Diversos

#### 1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, nas datas que se seguem:

# a) SEF

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
3° Sgt	WESLEY PONTES RODRIGUES	1° MAR 14 a 28 FEV 15	6 JUL 15	14 JUL 15
	(Solução ao DIEx nº	60-SG1/SEF, de 23 JUN	15)	

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cb	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	1° MAR 14 a 28 FEV 15	6 JUL 15 (30 dias)	6 JUL 15 (15 dias) 7 DEZ 15 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 844-SG1/SEF, de 24 JUN 15)

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	1° AGO 14 a 31 JUL 15	3 AGO 15	31 DEZ 15

(Solução ao DIEx nº 40-SG5/SEF, de 24 JUN 15)

# b) 3<sup>a</sup> ICFEx

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cel	RENATO DE MORAES SABBAG	2014	31 AGO 15	31 DEZ 15

(Solução ao DIEx nº 166-SSPes/S4/Ch/3ª ICFEx, de 22 JUN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
  - (2) a SG1/SEF, a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Voluntário para Servir no Cmdo 10<sup>a</sup> RM - Transcrição

"NR 001 - ASSEAPASJUR/10 (CIRC) VG DE 23 JUN 15 PT SOL POSSIB MANDAR INFO ATEH 01 JUL 15 SE HAH NESSA OM OF QCO DIR VOLUNTARIO PARA SERVIR NO CMDO 10 RM PT CASO POS VG INFO VIA RD URGENTE PARA CMDO 10 RM ET REM VIA CORREIO OU FAX (85) 3255-1729 SEG DOC PTPT 01) DECLARACAO INFO EH VOLUNTARIO SERVIR NESSE GRANDE CMDO VG 02) COPIA FICHA INDV VG 03) INFO TEL FIXO VG CELULAR VG RITEX ET E-MAIL PARA CTT PT INFO ESTE RD NAO REPRESENTA VINCULO DE TRANSFERENCIA ET EFETIVACAO PROPOSTA SERAH INFO OPORTUNAMENTE PT ESCLARECIMENTOS DIRETAMENTE TEL (85) 3255-1680 PT CEL NEVES NETO CH EM 10 RM."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 114, de 25 JUN 15

Pag nº

# 3) Cadastramento de CPF de dependente na base de dados do SiCaPEx/Aviso do DGP - Transcrição

"Aviso nº 64-SiCaPEx, de 8 JUN 15

O Sistema de Cadastramento de Pessoal (SiCaPEx) é a única forma de entrada de uma pessoa na base de dados corporativa (BDCP/EBCorp), sendo disponibilizada para outros sistemas corporativos específicos. Por este motivo o DGP orienta que todos os militares da ativa, inativos e pensionistas, que possuam dependentes maiores de dezesseis anos de idade na base de dados, verifiquem e atualizem o registro do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) junto a base de dados do SiCaPEx, via OM vinculante. Esse cadastramento tem caráter obrigatório, conforme Instrução Normativa, nº 1548, de FEV 15, da Receita Federal. Tal orientação visa a dar segurança na confiabilidade dos dados, evitar transtornos administrativos na nova rotina do SIPPES (Sistema de Pagamento de Pessoal) que utiliza o CPF como chave primária.

Além disso, este Departamento informa que, a partir do mês de SET, será gerado um relatório das inconsistências de dependentes, disponíveis para todas as OM na janela principal do SiCaPEx, no botão "inconsistências", onde cada OM visualizará nominalmente os dependentes maiores de dezesseis anos, sem CPF. À medida que as OM inserirem esses dados, os relatórios serão automaticamente atualizados.

Este Departamento, também, informa que os militares da ativa, inativos e pensionistas podem incluir na base de dados do SiCaPEx os dependentes menores de 16 anos e que a retirada do CPF no site da Receita Federal é gratuita."

# Em consequência:

- a. determino que todos os militares do Sistema SEF, confiram a situação do CPF de seus dependentes atualmente cadastrados no SiCaPEx, providenciem a inscrição dos dependentes maiores de dezesseis anos que porventura não possuam o cartão do CPF junto à Receita Federal e, solicitem o cadastramento dos mesmos junto à Seção de Pessoal da SEF/OM e respectivas OMDS, no mais curto prazo, encaminhado a documentação comprobatória, conforme previsto nas letras a), b) e c) do inciso I do art. 26 das Instruções Reguladoras para Cadastramento e Auditoria dos Dados Individuais e Registros Funcionais do Pessoal Vinculado ao Exército (IR 30-87), aprovadas pela Port nº 147-DGP, de 23 SET 11;
- b. os militares inativos prestadores de tarefa por Tempo Certo (PTTC) no Sistema SEF, adotem os procedimentos constantes da letra a. acima, e solicitem as atualizações necessárias em suas respectivas SIP/OPIP de vinculação;
- c. a SG1/SEF e as Seções de Pessoal das OMDS/SEF envidem esforços para o cadastramento do CPF dos dependentes, conforme solicitação dos respectivos responsáveis, na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx, no mais curto prazo; e
  - d. os interessados adotem as providências decorrentes.

(O presente Aviso encontra-se disponível eletronicamente em http://intranet.portal.dgp.eb.mil.br/)

(Nota nº 1064-SG1/Gab Sect/SEF, de 24 JUN 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 114, de 25 JUN 15

Pag n

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 602-SG1/Gab/CPEx, de 23 JUN 15, o CPEx informou que o Cb RODRIGO RODRIGUES DE AQUINO, daquele Centro, apresentou-se pronto para o serviço no dia 8 JUN 15.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro do militar supracitado.

# b. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado em favor dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, o Auxílio-Alimentação Tipo II a que fazem jus por terem sido designados para verificação de endereços de militares da SEF que recebem o Auxílio-Transporte, no horário compreendido entre 0900 e 1700h, e terem ficado impossibilitados de serem alimentados por conta da União, conforme determinação publicada no BI/SEF Nº 107, de 16 JUN 15; de acordo a letra "a", da Tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 2º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Dia/Data	Prec CP	Militares	Cidades
16 e 17 JUN 15	346243893 352361475	3° Sgt EVANDRO ROSA DA SILVA Sd JOÃO PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA	Samambaia/DF, Recanto das Emas/DF, Águas Claras/DF, Santa Maria/DF, Padre Bernardo/GO e Mimoso/GO

(Solução ao DIEx nº 836-SG1/SEF, de 18 JUN 15) (Nota nº 1057-SG1/SEF, de 24 JUN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

#### c. Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Determinação

- 1) Os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, deverão conferir suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, no período de 1º a 31 JUL 15, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14), e conforme as orientações publicadas no BI/SEF Nº 167, de 10 SET 14.
- 2) Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supracitadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 114, de 25 JUN 15

Pag nº

- 3) A conferência deverá ser realizada nas dependências da S Seç Remun/SEF e as suas PHPM não deverão ser retiradas da referida S Seç.
- 4) Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem.

Ord	Posto/Grad	Nome	
1	Ten Cel	CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES	
2	Maj	ROMERO CUNHA DE OLIVEIRA	
3	Cap	MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA	
4	1° Ten	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	
5	2° Ten	CLAUDIO SILVA NARDES	
6	6 2° Sgt BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES		
7	2° Sgt	° Sgt GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	
8	3° Sgt	VERÔNICA SOARES MARINHO ARRAIS	
9	Cb	CARLOS LIMA DA SILVA	
10	Cb	JEFFERSON CAMPOS RODRIGUES	
11			
12			
13	Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	
14	Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	
15	Sd	WALLESON SILVA GONÇALVES	

(Nota nº 1061-SG1/SEF, de 24 JUN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# d. <u>Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx - Designação de Equipe</u>

- 1) O Ordenador de Despesas da SEF designou a equipe composta pelos militares, abaixo relacionados para, sob a chefia do primeiro, realizar os exames:
  - a) de pagamento (Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min nº 658, de 6 ABR 1995; Port nº 03-DGS, de 10 FEV 1995; Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06; e Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01; Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07; e Port nº 270-DGP, de 11 DEZ 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares; IG 30-32 aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e alteradas pela Port nº 440-Cmt Ex, de 13 JUL 07; IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, e alteradas pela Port nº 318-DGP, de 30

(Contadoria Geral/1841)

Pag n

Cont BI Nº 114, de 25 JUN 15

DEZ 13; e IR 30-06, aprovadas pela Port nº 046-DGP, de 26 ABR 02); e e) quando for o caso, das Pensões Judiciais.

Posto/Grad	Nome	OM
Cap	JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA	SEF
2° Ten	SARA BORGES LOPES DE SOUSA	SEF
Asp	WESLEY BEZERRA DA CRUZ	DGO
1° Sgt	BRUNO SANTOS CARVALHO	11ª ICFEx
2° Sgt	EMANUEL FERREIRA NEVES	D Cont
3° Sgt	LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA*	SEF
3° Sgt	PAULA FERNANDES DA SILVA	CPEx
Svd Civ	MEYRE PEREIRA DE OLIVEIRA	DGO

- (\*) Militar designado conforme § 13 do art. 4º da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14, por ter participado da equipe anterior.
  - 2) Os exames supracitados são relativos ao pagamento do mês de JUL 15.
- 3) Conforme preceitua o art. 14 da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14, a Equipe Encarregada do Exame de Pagamento de Pessoal destina-se exclusivamente ao cumprimento das atribuições previstas naquela Portaria, devendo ser evitada a designação dos membros da Equipe para compor outras comissões.
- 4) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe a cópia da documentação necessária aos exames.
  - 5) O Chefe da Equipe deverá:
- a) apresentar-se ao Ch SG1/SEF, junto com sua equipe, a fim de receber orientações acerca do Exame;
- b) reunir-se com o Ordenador de Despesas/SEF, junto com sua equipe, em 2 JUL 15, às 1400 horas, a fim de receber orientações acerca do Exame;
- c) tomar conhecimento do Cronograma de Pagamento de Pessoal do CPEx, junto à Subseção de Remuneração da SG1/SEF, a fim de conferir os FAP Digitais com sua Equipe e acompanhar as transmissões; e
- d) despachar o Relatório de Exame de Pagamento com o Ch SG/1 da SEF até o 1º dia útil do mês de AGO 15; e com o Ordenador de Despesas da SEF, até o 2º dia útil do mês de AGO 15.
- 6) As OMDS, o CCIEx e as Seç/SEF deverão liberar os integrantes da Equipe, bem como os designados para acompanharem os trabalhos, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Chefe da Equipe.

(Nota nº 1062-SG1/SEF, de 24 JUN 15)

#### 4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 114, de 25 JUN 15

Pag nº 8

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças
Tr. Providence and the second